



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 16.07.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

LABOVET – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Nome Empresarial: LABOVET – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS LTDA ME

CNPJ: 07.898.850/0001-06

Endereço: Rua José Freire, nº 414

Bairro: Salgado Filho

CEP: 49.020-410

Cidade: Aracajú/SE

Fone/Fax: (79) 3246 0673 / 3042 8165

Responsável pela Direção do Laboratório: Vanessa Lourenço Paes Barreto

E-mail: vanessa@labovetsergipe.com.br / direcao@labovetsergipe.com.br

Portaria: 139, de 14/07/2014

D.O.U: 134, de 16/07/2014, Seção 1, pág.: 11.

PORTARIA SDA Nº 139, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004417/2014-25, resolve:

Art. 1º Credenciar o Labovet – Laboratório de Análises Clínicas Veterinária LTDA - ME, CNPJ nº 07.898.850/0001-06, localizado na Rua José Freire, nº 414, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-410, Aracajú/SE, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	PO 13/00	Soro Sanguíneo / Eqüídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Vanessa Lourenço	Ativo em 16/07/2014.
02	Mormo	Fixação do Complemento	PO 12/00	Soro Sanguíneo / Eqüídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004. Seção 1, p.01.	Responsável Técnico: Vanessa Lourenço	Ativo em 16/07/2014.